



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ANULAÇÃO Nº01/2025
CONTRATO Nº0199/GP/2023
PROCESSO Nº1255/SEMECEL/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº028/SUPEL/2023

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.761.944/0001-00, com sede à Avenida Pedras Branca, nº. 939, bairro Centro, doravante designado CONTRATANTE, representado neste ato pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 565.***.***-34, residente e domiciliado na Avenida Ipê, Centro, neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, juntamente com o Secretário de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo Sr. **ADEVANILTON DAMACENA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº. 889.***.***-15, residente domiciliado neste município de Governador Jorge Teixeira/RO, e a empresa **A.I.F SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI-ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 17.729.832/0001-46, estabelecida Av JK, nº: 2429, Centro/bairro Jardim N. Horizonte, na cidade de Jarú, Estado de Rondônia, tendo como representante o Senhor **ADEMAR SUDARIO**, portador(a) do CPF sob nº: 779.***.***-00 residente e domiciliado na cidade de Jarú, Estado de Rondônia, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Anula-se o saldo restante do contrato nº0199/GP/2023, no valor de R\$ 12.881,20 (doze mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), conforme solicitado pela Secretaria responsável, através do [Despacho Integrado 17 de 05/05/2025 \(ID 297111\)](#), tendo em vista que não será mais utilizado.

Data e hora conforme assinatura digital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/05/2025 às 13:46, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **297371** e o código verificador **F753192F**.

Referência: [Processo nº 1-1255/2023](#).

Docto ID: 297371 v1